

**CONCORRÊNCIA Nº 03/2017**  
**ATA N.º 05/2017**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 99/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento das propostas referentes a **Concorrência Pública nº 03/2017**, para “Contratação de empresa para construção de campo de futebol onze”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer do Município de Vacaria.

Após as análises das propostas, embasada pelo parecer técnico da engenharia do Município através do Mem. nº 147/SPU/2017, a Comissão tece seu julgamento:

**I** – A empresa EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a sua proposta sem a assinatura do seu responsável, ou seja, proposta apócrifa, infringindo o item 6.2 do edital, sendo desta forma **DESCCLASSIFICADA**.

**II** – As demais propostas das licitantes foram apresentadas em conformidade com o edital, estando classificadas, e pela ordem de classificação a Comissão julga como vencedora a empresa **CB BRIZOLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total/global da obra de **R\$ 333.013,53**.

**Abre-se a partir desta data o prazo legal de recurso.** Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.